

**ATA DA 55<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.**

**Data** 20/04/2022  
**Horário** 14:00  
**Local** <https://meet.google.com/gds-ijud-zgb>

1 Às 14 horas do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência realizada no  
2 Aplicativo Google Meet, conforme link acima, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual  
3 do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do Sr. Maicon dos Reis Soares (FAESC), Presidente  
4 designado<sup>1</sup> e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: José Almery  
5 Padilha (OCESC), Rodrigo Walter (OAB/SC), Herman Leonardo Oliveira Franca (IBAMA), Aury Nunes de  
6 Moraes (UDESC). A Senhora Juliana Cassaneli Machado (IMA) justificou ausência devido a sua  
7 desvinculação do IMA, conforme Portaria GAB/PGE nº 76/2022 publicada no DOESC 21.751 em  
8 13/04/2022. Presente o Recorrente Adriano Jacó Sens (PMSC 14094/2017).

9

10 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 08/22, publicado no  
11 Diário Oficial do Estado nº 21.739, de 29/03/2022.

12

13 **A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das  
14 atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,  
15 decide:

16

17 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO**

18 **AIA Nº** : 46180-A

19 **PROCESSO Nº** : PMSC 28438/2018

20 **RELATOR** : MAICON DOS REIS SOARES

21 **RECORRENTE** : TARCÍSIO SCOTTINI

22 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

23

<sup>1</sup> Art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 59/2015

## DECISÃO

25 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
26 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos  
27 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

28

29 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

30

## MAICON DOS REIS SOARES

Presidente

34 | 2. RECURSO ADMINISTRATIVO

35 | AIA № : 44457-A

36 | PROCESSO N° : PMSC 18990/2017

37 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES

38 | RECORRENTE : SIDNEI DE CARVALHO

## 39 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA

41 | DECISÃO

43 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
44 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, *dar provimento do recurso, nos*  
45 *termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.*

47 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

48

## MAICON DOS REIS SOARES

Presidente

## 52 3. RECURSO ADMINISTRATIVO

53 AIA № : 24334-A

54 | PROCESSO Nº : PMSC 43229/2019

55 **RELATOR** : MAICON DOS REIS SOARES  
56 **RECORRENTE** : MANOEL CEZAR VALENTIM  
57 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL  
58

59 **DECISÃO**

60  
61 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
62 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, reconhecer a incidência da prescrição  
63 intercorrente, *nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Os autos retornam à origem para*  
64 *verificação de possíveis danos ambientais.*

65  
66 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

67  
68 **MAICON DOS REIS SOARES**

69 Presidente

70  
71 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO**

72 **AIA Nº** : 06927-A  
73 **PROCESSO Nº** : PMSC 40802/2019  
74 **RELATOR** : MAICON DOS REIS SOARES  
75 **RECORRENTE** : GIOVANE BUENO DA NHAIA  
76 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL  
77

78 **DECISÃO**

79  
80 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
81 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, *reconhecer de ofício a incidência da*  
82 *prescrição intercorrente, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Os autos retornam à origem*  
83 *para verificação de possíveis danos ambientais.*

84  
85 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

86 MAICON DOS REIS SOARES

87 Presidente

88 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO**

89 **AIA Nº** : 3749-D

90 **PROCESSO Nº** : FATMA 1335/2017

91 **RELATORA** : MAICON DOS REIS SOARES

92 **RECORRENTE** : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

93 **RECORRIDO** : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

94 **DECISÃO**

95  
96  
97 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
98 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, *reconhecer de ofício a incidência da*  
99 *prescrição intercorrente, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Os autos retornam à origem*  
100 *para verificação de possíveis danos ambientais.*

101 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

102 MAICON DOS REIS SOARES

103 Presidente

104 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO**

105 **AIA Nº** : 37870-A

106 **PROCESSO Nº** : PMSC 14094/2017

107 **RELATORA** : HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANCA

108 **RECORRENTE** : ADRIANO JACÓ SENS

109 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL

110 **DECISÃO**

116 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, após sustentação oral do  
117 recorrente, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,  
118 *negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.*

120 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

122 **MAICON DOS REIS SOARES**

123 Presidente

125 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO**

126 **AIA Nº** : 46714-A

127 **PROCESSO Nº** : PMSC 5735/2018

128 **RELATOR** : HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANCA

129 **RECORRENTE** : DOMINGOS MANOEL VIEIRA

130 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL

132 **DECISÃO**

134 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara  
135 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, *negar provimento ao recurso, nos*  
136 *termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.*

138 Florianópolis, 20 de abril de 2022.

140 **MAICON DOS REIS SOARES**

141 Presidente

143 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO**

144 **AIA Nº** : 38350-A

145 **PROCESSO Nº** : PMSC 20484/2018

146 **RELATOR** : JOSÉ ALMERY PADILHA

147	<b>RECORRENTE</b> : ALBANIR DA SILVA OLIVEIRA
148	<b>RECORRIDO</b> : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL
149	
150	<b>DECISÃO</b>
151	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acimas indicadas, decide a Segunda Câmara
152	Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, <i>reconhecer de ofício a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Os autos retornam à origem para verificação de possíveis danos ambientais.</i>
153	
154	
155	
156	Florianópolis, 20 de abril de 2022.
157	
158	<b>MAICON DOS REIS SOARES</b>
159	Presidente
160	
161	<b>9. RECURSO ADMINISTRATIVO</b>
162	<b>AIA Nº</b> : 46155-A
163	<b>PROCESSO Nº</b> : PMSC 23292/2019
164	<b>RELATOR</b> : HERMAN LEONARDO OLIVEIRA
165	<b>RECORRENTE</b> : CRISTOVÃO NOLLI SOBRINHO
166	<b>RECORRIDO</b> : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL
167	
168	<b>DECISÃO</b>
169	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acimas indicadas, decide a Segunda Câmara
170	Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria, dar provimento ao recurso, mediante voto
171	divergente do Conselheiro Maicon dos Reis Soares, acompanhado dos demais conselheiros. Vencido o
172	relator que pugnou pelo não provimento ao recurso.
173	
174	Florianópolis, 20 de abril de 2022.
175	
176	<b>MAICON DOS REIS SOARES</b>
177	Presidente

178  
179 Os processos administrativos ambientais nº. PMSC 40847/2019, PMSC 29056/2018 e PMSC 18335/2019  
180 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima reunião de julgamento.  
181 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam destinados à  
182 origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.  
183 Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Locatelli Haviaras. Esgotada a  
184 pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos.

**MAICON DOS REIS SOARES**

Presidente

Florianópolis, 20 de abril de 2022.